



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Decima Sétima Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Dezesete dias do Mês de Junho de 2024, às Dezenove Horas e trinta Minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Aparecido de Jesus Bianco, Benedito José Maria, Edilson Francisco de Jesus, José Antônio da Silva, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Valdeir Gomes Barbosa.** E o senhor **Presidente Marcelo Teiji Ohashi.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para as Mãos do Secretário para fazer as **leituras das matérias e Correspondências:** Ofício de n.º 259/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha os **Anteprojetos de lei n.º 1995/2024**, onde a sumula Diz: Dispõe sobre a taxa de ocupação em empreendimentos comerciais e industriais em zonas permitidas pela Lei do usos e Ocupação do solo n.º 1814/2023, e dá outras providencias. Ofício n.º 252/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Anteprojeto de Lei n.º 1996/2024**, onde a sumula Diz: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.500.000,00(Um Milhão e quinhentos Reais). **Anteprojeto de lei n.º 1997/2024**, onde a súmula Diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na Importância de R\$ 6.800.000,00(seis milhões e oitocentos Reais). **Anteprojeto de lei n.º 1998/2024**, onde a sumula Diz: Dispõe sobre a aprovação para a construção de um edifício Multifamiliar de 26 pavimentos + térreo e subsolo no lote A2-A da gleba 20, na planta geral do Município de Porto Rico. Moção de Pesar 001/2024, do vereador Andrey Barcelos Claudino. Requerimento Verbal de n.º 010/2024, do vereador Edilson Francisco de Jesus. Em seguida o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

o faça, e havendo a inscrição do vereador **Edilson Francisco de Jesus**, que o Poder Executivo providencie através de sua secretaria competente o projeto Areninha que é constituído de quadra de futebol soçaite e quadra de Basquete de Rua, ou outros equipamentos para práticas Esportivas no campo da Vila Rural três Ranchos. Em seguida o vereador **Aparecido de Jesus Bianco**, onde requer informações sobre área no Loteamento Bela Vista II que será destinada para implantação da área Industrial de Porto Rico, qual a metodologia adotada pelo município para a doação aos empresários e quando vai acontecer a Doação. Em seguida o vereador **Valdeir Gomes Barbosa**, Onde Requer as devidas Sinalizações com as identificações nas Ruas e manutenção na iluminação pública nos Loteamentos de Porto Rico, foi realizado um serviço de identificação de Ruas com as pinturas dos postes, mas não concluído em toda a extensão do perímetro urbano. Em seguida o vereador **Marcelo Teiji Ohashi**, indica ao Poder Executivo a viabilização de implantação de IPTU Verde ou ITPU Sustentável. E por mais nada a constar, passamos para **Ordem do Dia:** **Requerimento de n.º 002/2024, do vereador Andrey Barcelos Claudino**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e Logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 006/2024, do vereador Luiz Antônio Luizão**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Anteprojeto de lei n.º 1977/2024**, onde a sumula diz: Fixa jornada de trabalho dos servidores públicos e dá outras providencias. Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1982/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a lavratura e registro de escritura de Divisão Amigável de parte ideal de imóvel denominado: AREA de preservação permanente, da Quadra n.º 53 (cinquenta e três), do loteamento “Riviera Porto Rico”, situado na cidade de Porto Rico, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, a fim de Efetivar a extinção de condomínio



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Voluntario, nos Termos do Art. 1.320 do código Civil Brasileiro, no Município de Porto Rico/PR e, dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1985/2024**, onde a sumula diz: Autoriza o Poder Público Municipal a instituir gratificação aos integrantes de Comissão de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar e Comissão de Licitação da outras providencias. Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 1986/2024**, onde a sumula diz: Cria a Ouvidoria Municipal com o objetivo de atender as Reclamações que lhe Forem Dirigidas pelos Munícipes. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1987/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 1988/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na Importância de R\$ 200.000,00(duzentos mil Reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 1989/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 372.806,00. Na importância de R\$ 372.806,00(Trezentos e setenta e dois Mil, oitocentos e seis Reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 1991/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 100.000,00(cem Mil reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1992/2024**, onde a sumula Diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

3.100.000,00(Três Milhões e cem mil reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de lei n.º 1993/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na Importância de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 1994/2024**, onde a sumula Diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$160.000,00(cento e sessenta mil Reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Projeto de Resolução de n.º 04/2024**, onde a Sumula diz: Fixa os Subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná e dá outras e dá outras providencias. Em seguida Foi discutido e aprovado Por Unanimidade em 1ª Votação. **Projeto de Lei n.º 05/2024**, onde a sumula diz: Fixa os subsídios do Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Porto Rico, Estado do Paraná e dá outras providencias. Que em seguida Foi discutido e aprovado Por Unanimidade em 1ª Votação. **Projeto de lei n.º 06/2024**, onde a sumula diz: Fixa o Subsistido do Cargo de secretário do município de Porto Rico, Estado do Paraná e dá outras providencias. Em seguida Foi discutido e aprovado Por Unanimidade em 1ª Votação. E por não constar mais nada em ordem dia passamos para **explicações pessoais**, conforme consta a inscrição do vereador **Benedito José Maria**, que falou sobre o assunto: Congratulações ao Poder Executivo e a todos os servidores envolvidos na limpeza do loteamento Portal. Em seguida o senhor Presidente Explicou sobre a retirado do Anteprojeto 1990/2024. E logo após convocou para sessão Extraordinária a se realizar no dia 24 de junho de 2024, logo após ao termino da Decima Oitava sessão ordinária. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes. E por mais nada a constar declarou encerrada a Sessão. Eu Aparecido de Jesus Bianco, lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

**PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2024.**

Andrey Barcelos Claudino –

Aparecido de Jesus Bianco –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

José Antonio da Silva –

Luiz Antônio Luizão –

Marcelo Teiji Ohashi –

Ronaldo Micheli Gomes –

Valdeir Gomes Barbosa -